



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 72, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001787/2015-06**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANA ELITA ANDRADE MANSO**, matrícula SIAPE nº **1948293**, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de junho de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor